

JUCEB ADOTA NOVO MODELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS

Notícias

Postado em: 13/11/2017 14:03

Os atos encaminhados ao cliente através da Via Única virão acompanhados de um termo de autenticação

A Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) passou a adotar um novo procedimento de autenticação dos atos de registro mercantil. A partir de agora, os documentos virão acompanhados de um termo de autenticação que irá validar a veracidade do instrumento registrado na Juceb (confira figura). Os clientes devem ficar atentos, pois a autenticação feita sem o referido termo também continuará válida. O novo procedimento de autenticação dá continuidade ao programa de modernização da Junta Comercial, que iniciará a partir deste mês, a implantação da tramitação digital dos processos de registro mercantil, que depois de concluída será o alicerce para o processo 100% digital em âmbito estadual. A Via Única, Certidão Web e Requerimento Eletrônico são etapas desse processo digital.

A veracidade dos documentos registrados na Juceb e encaminhados ao cliente pela Via Única continuará podendo ter sua autenticidade conferida aqui, independentemente do modelo de autenticação utilizado no ato arquivado. Estas inovações têm o condão de dar mais agilidade, segurança, qualidade, eficiência e eficácia ao Registro Público Mercantil, disponibilizando para a classe empresarial um serviço que atenda a sua dinâmica e expectativa, contribuindo para facilitar a atividade empreendedora e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico do Estado da Bahia.